



UNIVERSIDADE da MADEIRA

CONSELHO GERAL

Extrato da Ata N°17/CG/2012

----- **O Conselho Geral da Universidade da Madeira, reunido a 17 de fevereiro de 2012, deliberou o seguinte:** -----

----- **Ponto quatro da ordem de trabalhos, Vagas e propinas para os Segundos Ciclos de Estudo.(...)** -----

----- **O documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade - deliberação número oitenta e um/Conselho Geral/Universidade da Madeira** -----

Funchal e Universidade da Madeira, em 28 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Geral

(Francisco Manuel de Oliveira Costa)

Propinas para o Ano Letivo 2012-2013 na Universidade da Madeira

Ouvido o Senado da Universidade da Madeira, no dia 15 de fevereiro de 2012, os montantes anuais das propinas, para o ano letivo de 2012/2013, são fixados nos valores abaixo descritos:

- **Cursos de Especialização Tecnológica:** 630€50;
- **1.ºs Ciclos de Estudos:** 1,035€00;
- **2.ºs Ciclos de Estudos:**
 1. Mínimo – 1,035€00;
 2. Máximo – 5,000€00;
 3. Salvo determinação legal em contrário, o valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos, poderá variar entre 1,035€00 e 5,000€00.
- **3.ºs Ciclos de Estudos:**
 1. Mínimo – 2,750€00;
 2. Máximo – 5,000€00.
- **Outros ciclos de estudo e programas de formação não conferentes de grau académico, com duração igual ou superior a 60 ECTS:**
 1. Mínimo – 1,035€00;
 2. Máximo – 5,000€00;
 3. Salvo determinação legal em contrário, o valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos de estudo e programas de formação, poderá variar entre 1,035€00 e 5,000€00.

O número máximo de prestações para o pagamento do montante anual das propinas é de 10.